



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

RESOLVE:


1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto a empresa **NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.312.751.0001- 20**, sediada na Avenida 14 de novembro, nº 733, Centro, São Valério/TO, representada por seu proprietário Senhor: **VALDECIR GUEDES MAZEIRO**, inscrito no CPF nº.713.503.309-49, no seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT./ MENSAL	VALOR TOTAL/ ANUAL
Contratação de serviços técnicos em planejamento e gestão ambiental objetivando aumento e recuperação do índice do Icms – Ecológico do município de São Valério/TO.	09 Meses	Serviço	R\$: 1.955,00	R\$: 17.595,00
Valor total R\$: 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais Reais)				

3.º - **DETERMINAR** a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 22 dias do mês de MARÇO de 2023


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL